CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Autoria: Roseval Wilson Fernandes

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

O PLANTIO DE ÁRVORES EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Sugiro a realização do plantio de árvores em frente ao terminal rodoviário. Essa ação não apenas contribuiria para a melhoria estética do local, mas também traria benefícios significativos para a população que utiliza o terminal diariamente.

O plantio de árvores proporcionaria mais áreas de sombra, criando um ambiente mais confortável para os passageiros e familiares que aguardam a chegada de ônibus ou a chegada de pessoas. Muitas vezes, os visitantes permanecem fora do terminal, aguardando a chegada de seus entes queridos, e a sombra das árvores seria um recurso fundamental para tornar esse momento mais agradável, especialmente em dias de calor intenso.

Além disso, a presença de árvores ajudaria a melhorar a temperatura do ambiente, tornando-o mais fresco e agradável, o que promoveria uma experiência melhor para todos que frequentam o local. A vegetação também contribuiria para a estética, tornando o espaço mais bonito e acolhedor, refletindo uma imagem mais positiva da cidade e do terminal rodoviário.

Portanto, o plantio de árvores em frente ao terminal rodoviário não é apenas uma questão de melhoria ambiental, mas também de bem-estar para as pessoas que utilizam esse espaço diariamente. É uma ação simples, mas que pode trazer grandes benefícios para a comunidade local.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 14 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEVAL WILSON FERNANDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROSEVAL WILSON FERNANDES
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais